



Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

## **RESOLUÇÃO Nº 11, de 15 de Outubro de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe a Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura do Município de Santana de Parnaíba.

Considerando a Lei nº 3.784 de 24 de maio de 2019 que instituiu o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI;

Considerando o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, criado pela Lei nº 4.299 de 14 de outubro de 2019 e suas competências;

Considerando Resolução 1º, Art.4º que determina como será composto e as funções da Secretaria Executiva;

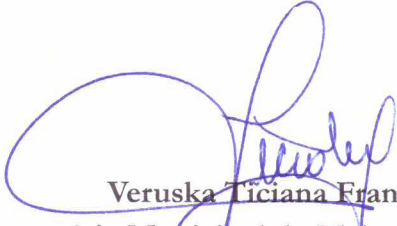
Considerando Ata da 2º Reunião ordinária do FMSAI, a Secretaria Executiva do FMSAI, será desempenhada por uma comissão;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Secretaria Executiva do Conselho do FMSAI, será desempenhada por uma comissão formada por: Regiane Ciriaco Moreira da Secretaria Municipal de Finanças responsável pelas funções e assuntos financeiros; Júlio César Barboza Nunes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento responsável pelas funções e assuntos jurídicos e legais e Natália Macedo Florêncio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento com as funções e assuntos administrativos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Santana de Parnaíba, 15 de Outubro de 2021.

  
**Veruska Ticianá Franklin de Carvalho**  
**Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento**  
**Presidente do Conselho Gestor do FMSAI**